JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e a conveniência da realização de novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma presencial, para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de equipamentos previstos no Plano de Ação nº 09032026-093496, cadastrado no Transferegov.br.

Registra-se que o Município de Itauçu – GO promoveu anteriormente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto o fornecimento dos mesmos equipamentos ora pretendidos. Contudo, ao final da sessão pública, cinco itens foram declarados fracassados, não sendo possível concluir a contratação desses itens em razão da ausência de propostas aptas à aceitação e/ou do não atendimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante desse resultado, permanece a necessidade administrativa de aquisição dos equipamentos, uma vez que os itens fracassados são necessários à execução das ações previstas no Plano de Ação nº 09032026-093496, bem como ao cumprimento das finalidades estabelecidas para a aplicação dos recursos.

Os itens remanescentes são:

Item	Equipamento	Valor Estimado
01	Grade Aradora CRI, com 14 discos de 28"	R$ 35.670,00
02	Grade Niveladora NVCR 28x22 ou equivalente	R$ 40.332,00
03	Carreta Tanque com bomba e kit completo, capacidade mínima de 6.000 litros	R$ 36.000,00
04	Pulverizador de 800 litros, 12 metros de barra	R$ 93.000,00
05	Distribuidor CFCO 6000 ou equivalente técnico	R$ 35.300,00
TOTAL	**Itens Remanescentes**	**R$ 240.704,00**

Considerando que a tentativa anterior, realizada por meio eletrônico, não resultou na contratação dos cinco itens, mostra-se conveniente a realização de novo certame, restrito aos itens que restaram fracassados, evitando-se a paralisação das ações previstas e possibilitando nova oportunidade de participação aos fornecedores interessados.

A Administração, no exercício de seu poder-dever de

planejamento e buscando assegurar a efetividade da contratação, opta pela realização do novo procedimento na forma presencial, desde que devidamente motivada e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

A adoção da forma presencial busca proporcionar maior interação durante a sessão pública, especialmente na análise das propostas, esclarecimento imediato de questões, negociação e disputa de preços, possibilitando à Administração conduzir o procedimento de forma mais dinâmica e eficiente. Ressalta-se que a escolha da forma presencial não implica redução da competitividade, devendo ser assegurada a ampla publicidade do certame e a igualdade de condições entre os participantes.

A realização de novo procedimento licitatório também se mostra necessária para garantir a continuidade das ações administrativas vinculadas ao Plano de Ação nº 09032026-093496, evitando que o fracasso dos itens no certame anterior comprometa o cumprimento das metas e a adequada utilização dos recursos disponibilizados.

Dessa forma, considerando que já houve tentativa anterior de contratação por meio de Pregão Eletrônico para o mesmo objeto, na qual cinco itens restaram fracassados, e permanecendo a necessidade da Administração em adquirir tais equipamentos, entende-se necessária e conveniente a realização de novo Pregão, em sua forma presencial, exclusivamente para os itens que não foram contratados no procedimento anterior.

Diante do exposto, justifica-se a realização de novo procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de empresa para o fornecimento dos cinco equipamentos remanescentes, pelo valor total estimado de R$ 240.704,00, garantindo-se a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Itauçu – GO, 28 de agosto de 2026.

William M. França

WILLIAM MIQUELINO FRANÇA
Secretário Municipal de Administração